



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 01 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1007

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 13838688000125

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

RM nº: 43.23400/2024
Licitação nº: 19.180-PE223/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 18/07/2024
Data abertura: 18/07/2024
Unid/Flaplan: SDD nº:
LID nº:
INT nº:

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc Estadual ISENT0

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL

Cidade Curitiba

Estado PR

E-mail: gerencia.licitacao@promefarma.com.br

CEP: 81170520

Representante Legal:

CNPJ/C.P.F. 81706251000198

Insc Estadual 10176046-40

E-mail: licitacao@promefarma.com.br

TEL: (41) 3165-7900

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Ft.		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
		UM	Emb.				
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000065-5 Marca: ROCHE LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 23mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	3.600,00	0,8500	3.060,00	30

TOTAL GERAL: 3.060,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SESENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

COORDENADOR

DIREGENTE

FORNECEDOR

PROMEFARMA
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Finança

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 509 / 2024	Data do Empenho:	18/07/2024	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	------------------	------------	-----------------------------

FORNECEDOR		1461 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	R JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Complemento:			
Endereço:	CIDADE INDUSTRIAL	Cidade:		Estado:	
Bairro:	81.706.251/0001-98	Insc. Estadual:		RG:	
CNPJ:		Agência:			
Conta:		Nº PIX:			
Tipo PIX:		Banco: -			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2032.3332.1600	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
-----------	----------------	------------------------------

Unidade:	0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte:	1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade:	Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.:	223PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:		12.316,87	3.060,00	9.256,87
Patrimônio:	-					

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.23400/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE223/2023, AFM Nº 43.191.00103/2024, FORNECIMENTO LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25 MG , COMPRIMIDO . (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Três mil e sessenta reais

3.060,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 18/07/2024.  ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretaria de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 18/07/2024.  JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	---

3483918

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			Diferença de valor
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	
65.02.43.00000065-5	LEVODOPA, 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	0,85	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	ROCHE	19.180-PE223/2023	07/11/2024	CP	1,39	017/2024	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	63,53%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA : 18/07/2024

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 03/CP. 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). 05/CP. 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS)	Número: PE 223.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF nº 81.706.251/0001-98, situada na RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, nº 100, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, neste ato representada pelo Sr. **ELCIO LUIS BORDIGNON**, portador da cédula de identidade nº **5.591.020-0** emitida por SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº **972.234.769-15** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **223/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem das partes; a fiscalização dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

16/11/2023, 16:52
SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá ao órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.861.500,00	5.861.500,00	1,6500	2 - Menor Preço Item	ROCHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.015.750,00	7.015.750,00	0,8500	2 - Menor Preço Item	ROCHE

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077891220 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, Usuário Externo, em 31/10/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00077891220** e o código CRC **AE74436C**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077891220



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.785

LICITAÇÕES 21

Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus, realizados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, o valor total de R\$ 112.530,80 (cento e doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº **019.5120.2023.0177988-39**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, referente a serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Condutor), no **Hospital Regional Dantas Bião** no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2023**, o valor total de **R\$ 23.853,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF toma público que, na publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2022, no DOE - Edição do dia 08/11/2023. Onde se Lê: "por mais 60 (sessenta) dias", Leia-se: "por mais 90 (noventa) dias". Salvador/BA, 08/11/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE195/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 195/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047742-99** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 223/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 219/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 219/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0127327-45** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 571/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 571/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0047679-59**. Objeto: **MANTA COM COMODATO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 519/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53 E MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.858.411/0001-90** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 519/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049210-36**. Objeto: **BLUSA E CANTO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 611/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº**

03.890.627/0001-53 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 611/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0019841-85**. Objeto: **LENÇOL**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 544/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.407.297/0001-75** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 544/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0033610-03**. Objeto: **BANHO MARIA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 549/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 48.657.794/0001-97, RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 549/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0163043-43**. Objeto: **Tubo, coletor**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045912-22**. Objeto: **Papel, lençol**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 543/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 19.848.316/0001-66, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 543/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0028339-38**. Objeto: **Kit cateter, pinça, agulha, tubo, cânula**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 377/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0189034-84**. Objeto: **Papel grau cirúrgico**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 26.962.292/0001-37**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2022.0128288-56**. Objeto: **Esteira, ergometica**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 7

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.776

adjudicatária (s): GOEDERT LTDA. CNPJ Nº: 79.846.465/0001-18. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 167.812,50 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ Nº: 38.412.496/0001-83. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 62.187,50 (sessenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total do Lote:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 363/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 - ID: 1018630. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 36.730.875/0001-96. **Lotes:** 09 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 957.222,50 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 81.706.251/0001-98. **Lotes:** 03 e 05. **Valor dos Lotes:** R\$ 15.634.862,50 (quinze milhões seiscientos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Lotes:** 01 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 15.343.191,60 (quinze milhões trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 869.334,90 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 32.804.611,50 (trinta e dois milhões oitocentos e quatro mil seiscientos e onze reais e cinquenta centavos). **Lotes fraccassados:** 02 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido), 06 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL) e 12 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL). **Lote deserto:** 08 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 229/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023 - ID: 1018648. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 66.590,00 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa reais). **Lotes fraccassados:** 02 (INSULINA humana regular, solução injetável) e 05 (COLECALCIFEROL (Vit D) 500UI/gotas frasco 10mL). **Lotes desertos:** 04 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável), 06 (INSULINA humana regular, solução injetável 100 UI/mL) e 07 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável, frasco ou ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 228/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023 - ID: 1018934. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 10.812.900,00 (dez milhões oitocentos e doze mil e novecentos reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 03. **Valor do Lote:** R\$ 15.096.640,00 (quinze milhões noventa e seis mil seiscientos e quarenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06, 07, 08, 09 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.501.767,75 (um milhão setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 27.493.957,75 (vinte e sete milhões quatrocentos

e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 229/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023. ID: 1021709 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.8712.2023.0120096-01**. Salvador - Bahia, 24/10/2023. - **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023 - ID: 1020506. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lotes:** 01 e 07. **Valor do lote:** R\$ 155.620,40 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte reais e quarenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 179.380,40 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 233/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2023. ID: 1014587 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO EM UROLOGIA**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº: 13.520.397/0001-94. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$15.950.000,00 (quinze milhões novecentos e cinquenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**-Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 553/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2023. ID: 1012465 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SUPORTE PARA SORO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 10.433.858/0001-01. **Lote:** 01. **Valor total do Lote:** R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA** (a) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 501/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022 - ID Nº 958985 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMA FAWLER HOSPITALAR**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2022.0105280-49**. Salvador - Bahia, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AIB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPARICA

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

Itaparica

CNPJ: 1383688000125

Titular: ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Cadastro:

AFM nº: 43.191.001/02/2024 **Página: 1**

Gerado: 18/07/2024

Emissão: 18/07/2024

Processo nº:

SRD nº:

LD nº:

RE nº:

Item 1 **Cód. do Item: 65.02.43.00000075-2** **Marcas: MEDQUIMICA**

Fluconazol capsula de 150 mg.

De fabricação - Cbpf em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: cápsula. ITEM DE COMERA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UN	FL	Emb	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Fluconazol capsula de 150 mg.	Un	100		8.000,00	0,4490	3.592,00	30

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

TOTAL GERAL: 3.592,00

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312781

COORDENADOR: [Assinatura]

URGENTE

FORNECEDOR: CLEDSON NUNES

RIBEIRO: 7335597650

Assinado em: 18/07/2024

Assinado em: 18/07/2024

Assinado em: 18/07/2024

Assinado em: 18/07/2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE												
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153 /2020 E 191/2020)										ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.000000075-2	FLUCONAZOL, capsula de 150 mg . (RP MUNICIPIOS).	0,449	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDOQUI MICA	19.180-PE336/2023	13/03/2025	Sim	0,53	093/2023	NF FARMACEUTI CA E LOGÍSTICA LTDA	18,04%

10.577
Pharmaceutica
Oliveira

John L. L.

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 18/07/2009

DATA: 18/07/2029

25/03/2024, 11:40

SEI/GOVBA - 00084487854 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 02/07 CP/RC 65.02.43.00000075-2 FLUCONAZOL capsula de 150 mg. (RP MUNICÍPIOS). 03 CP/RC 65.02.43.00000081-7 ISSOSSORBIDA 40mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 336/2023
---	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70 situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 206, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA, CEP: 44094-588, neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **336/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0176522-35** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=91438540&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=a42ee0e0681b879e059768d0f5e0df2f222b74b274b42f1fb0e8e91146a2d9d

1/5

25/03/2024, 11:40

SEI/GOV/BA - 00084487854 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciada adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

25/03/2024, 11:40

SEI/GOVBA - 00084487854 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 26/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE336/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000075-2 FLUCONAZOL capsula de 150 mg. . (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.514.750,00	5.514.750,00	0,4490	2 - Menor Preço Item	MEDQUIMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 26/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE336/2023
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000081-7 ISOSSORBIDA 40mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.283.800,00	2.283.800,00	0,2700	2 - Menor Preço Item	ZYDUS

25/03/2024, 11:40

SEI/GOVBA - 00084487854 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 26/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE336/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000075-2 FLUCONAZOL capsula de 150 mg. . (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	05.400.006/0001-70	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	290.250,00	290.250,00	0,4490	2 - Menor Preço Item	MEDQUIMICA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 45.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 26/02/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE336/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000081-7 ISOSSORBIDA 40mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	05.400.006/0001-70	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	120.200,00	120.200,00	0,2700	2 - Menor Preço Item	ZYDUS

25/03/2024, 11:40

SEI/GOVBA - 00084487854 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa, em 26/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 07/03/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador 00084487854 e o código CRC 5354DD99.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0176522-35

SEI nº 00084487854

20 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.869

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0571.2020.0002875-70. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 2.193,83 (dois mil cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos), em razão da prestação serviço de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, para a unidade consumidora cadastrada através da conta contrato de nº. 007020199134, nos meses de setembro e outubro de 2015. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2023.0204563-44. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pela prestação dos serviço de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações, referente à competência do mês outubro/2023 (01/10/2023 a 31/10/2023), no valor total de R\$ 125.660,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9217.2024.0036267-97 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no período de 01 a 29 de Fevereiro de 2024, o valor de R\$ 2.688.175,65 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), Unidade Gestora: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.3526.2024.0019184-54 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa FORTE NUTRIÇÃO EIRELI, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJ8, no período de 27 a 31 de Janeiro de 2024, o valor de R\$ 17.523,69 (dezesete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), Unidade Gestora: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0019613-45 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar na MAS, HGCA, HGC e IPERBA, no período 01 a 13 de dezembro de 2023 (MAS e IPERBA) e de 01 a 31 de dezembro de 2023 (HGCA e HGC), o valor de R\$ 559.570,69 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 336/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 336/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0176522-35 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/03/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 833/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44 ,VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 33.829.829/0001-50, WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES

LTDA- CNPJ 46.756.948/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 833/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0045435-03, Objeto: **Equipo, sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14.03.2024.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** a Concorrência supramencionada, que tinha como objeto a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MANOEL VICTORINO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2021.0126327-39, Salvador - Bahia, 14 de março de 2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0033582-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2023 e complemento de Outubro/2023 e Novembro/2023, o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2024.0021747-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDVIC-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17, OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital de Paulo Afonso, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de fevereiro/2024, VALOR R\$: 117.040,29 (cento e dezessete mil quarenta reais e vinte e nove centavos), DATA DA ASSINATURA: 14.03.2024, Processo nº 019.9393.2024.0034039-14.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17, OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, e que prestaram serviço no mês de fevereiro/2024, VALOR R\$: 564.811,47 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos), DATA DA ASSINATURA: 14.03.2024, Processo nº 019.9393.2024.0034103-76.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0015830-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Porto Seguro, executados no mês de Janeiro/2024, no valor total de R\$ 4.718.796,19 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2023.0204451-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Maini, executados no Mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 762.825,15 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.853

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/mL ampola 10mL, EMPAGLIFLOZINA, 25 mg, comprimido revestido, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. **Lote(s):** 05 e 10. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 1.365.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais). **BR MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 42.834.634/0001-90. **Lote:** 09. **Valor do lote:** R\$ 38.722,50 (trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 12.418.191/0001-95. **Lote(s):** 03. **Valor do lote:** R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ:** 44.734.671/0022-86. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 682.717,50 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 35.472.743/0001-49. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do lote:** R\$ 80.670,00 (oitenta mil seiscentos e setenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0026-93. **Lote(s):** 02 e 07. **Valor do lote:** R\$ 170.240,00 (cento e setenta mil duzentos e quarenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 2.439.110,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil cento e dez reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 348/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/02/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2023 - ID: 1036151. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** CM HOSPITALAR SA. CNPJ: 12.420.164/0009-04. **Lotes:** 04 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 267.926,40 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ:** 67.729.178/0002-20. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 55.710,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 10.586.940/0001-68. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 332.036,40 (trezentos e trinta e dois mil e trinta e seis reais e quarenta centavos). **Lote fracionado: 05 (COLECALCIFEROL (Vit D) 500UI/gotas frasco 10mL). Lote deserto: 02 (METILFENIDATO, cloridrato de, 10 mg, comprimido sulcado). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 316/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2023 - ID: 1034960. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. **Lote(s):** 01, 03 e 06. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 2.608.300,00 (dois milhões seiscentos e oito mil e trezentos reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ:** 49.324.221/0008-80. **Lote(s):** 02 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 806.400,00 (oitocentos e seis mil e quatrocentos reais). **LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 20.001.049/0001-76. **Lotes:** 04 e 09. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais). **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 31.097.573/0001-09. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 156.238,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 3.676.138,00 (três milhões seiscentos e setenta e seis mil cento e trinta e oito reais). **Lote fracionado: 05 (CISATRACURIO, besilato, 2mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml) e 10 (CISATRACURIO, besilato, 2mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 324/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2023. ID: 1026532 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER, AGULHA, CURATIVO ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº: 61.418.042/0001-31. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). **GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES. CNPJ nº:** 26.685.436/0001-55. **Lotes: 08 e 09. Valor dos lotes:** R\$ 101.308,50 (cento e um mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos). **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 36.315.577/0001-30. **Lotes: 01 e 06. Valor dos lotes:** R\$ 188.408,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais). **MGN HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº:** 40.924.536/0001-18. **Lote: 07. Valor do lote:** R\$ 29.747,25 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº:** 01.884.446/0002-70. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 89.241,75 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 497.505,50 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). **Lote fracionado: 03. Lote deserto: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 811/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2023 - ID: 1035135. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lotes:** 01, 04 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 979.807,00 (novecentos e setenta e nove mil oitocentos e sete reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02, 03, 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 3.255.525,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lote: 05. Valor do lote:** R\$ 5.635.476,00 (cinco milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 10 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 421.708,50 (quatrocentos e vinte e um mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 10.292.516,50 (dez milhões duzentos e noventa e dois mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Lote deserto: 06 (FINASTERIDA 5mg, comprimido). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 336/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/02/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. ID: 1035695 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (BIOMBO HOSPITALAR E MESA DE MAYO), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PLATINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 28.767.460/0001-69. **Lote: 02. Valor Total do Lote:** R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **Lote fracionado: 01. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/02/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 314/2023 - ID: 1034983. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 4.759.566,50 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 01.571.702/0001-98. **Lotes:** 04 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 5.261.252,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e